



# Câmara Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

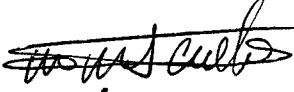
02  
137/89

- INDICAÇÃO Nº 103 /89 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, se digne S.Exa. determinar seja estudada a possibilidade de ordenar a numeração oficial dos imóveis situados na rua Liberdade, na Vila Boa Vista.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 20 de fevereiro de 1989.

  
JOSE DE MELO

Vereador

## - J U S T I F I C A T I V A -

Justifico a presente propositura, considerando que este Vereador foi procurado por moradores da referida via pública, os quais alegaram que a numeração dos imóveis, por estarem totalmente desordenada, vem causando sérios transtornos para efeito de localização, pela dificuldade encontrada.

*Retirada a pedido  
do Vereador autor.*

*Bar, 23/02/89.*

